

PORTARIA Nº. 16.174, DE 20/09/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº. 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROCESSO
ROBSON GUIMARAES NERES	2778	19/08/2019	14411/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal